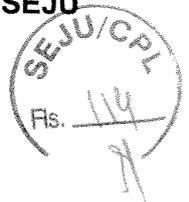




SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU

ATA DA SESSÃO PÚBLICA



Pregão n.º: PP 009/2013

Protocolo n.º 11.721.285-8

Objeto: Aquisição de Material Elétrico para execução de iluminação nas celas (shelter's) da Casa de Custódia de Piraquara.

PREÂMBULO

No dia 19 de abril de 2013, às 09:30 horas, reuniram-se na sala de licitações da SEJU situada na Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, Térreo "Palácio das Araucárias", Centro Cívico em Curitiba - PR, a Pregoeira, Stephane Gerlach e a Equipe de Apoio, Douglas Emmanuel Silva dos Santos e Gilmar Antonio Cardoso, para a abertura da Sessão Pública do Pregão Presencial em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante presente, na seguinte conformidade:

A PREGOEIRA solicita que se faça constar em Ata o não recebimento por correio de envelopes contendo propostas e os documentos de habilitação de empresas interessadas.

REPRESANTANTE	EMPRESA
JOSE LUIZ GOMES	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo a Proposta de preço e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a conformidade da proposta, analisando a compatibilidade dos objetos ofertados, prazos e condições de fornecimento ou de execução, e demais exigências definidas no Edital. Em seguida, realizou a classificação nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02.

CLASSIFICAÇÃO

Lote único

Classificada a Empresa **GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA**, no Valor Global de **R\$ 24.583,84 (vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos)**.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço apresentado na proposta de preço a empresa ofertou o valor de **R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)**, a Pregoeira considerou que o preço



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA , CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU

obtido, especificado, ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o seguinte:

A Empresa **GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA**, atende todos os requisitos estabelecidos no Edital, sendo assim **HABILITADA**.

Os documentos de habilitação examinados e a proposta do credenciado, foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição do Licitante para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado vencedor: Empresa **GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA** no valor global de **R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)**

RECURSO

Após a declaração do vencedor, o pregoeiro abriu oportunidade para que o interessado ofertasse recurso.

Não houve a interposição de recurso por parte da empresa.

ENCERRAMENTO

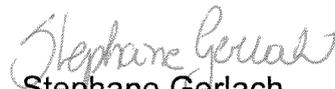
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes presentes até o fim da sessão.

ASSINAM:

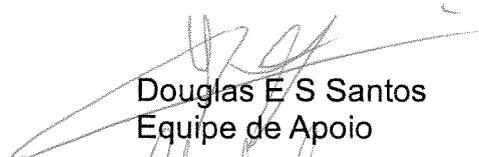
REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

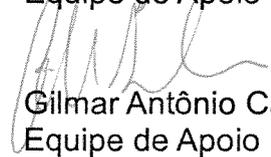
PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO


Jose Luiz Gomes


Stephane Gerlach
Pregoeira

GERALUX ELETRO ENERGIA


Douglas E S Santos
Equipe de Apoio


Gilmar Antônio Cardoso
Equipe de Apoio